



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA COMPUTADOR, CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2021TN000028/IGP REALIZADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS (IGP) E O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição do software faz-se necessário para atender os cidadãos do Município de Jardinópolis, na realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Cédula Individual de Identificação, nas dependências da Prefeitura, de forma padronizada, conforme as normas e instruções do Instituto Geral de Perícias reguladas no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2021TN000028/IGP.

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR:

Será contratado o fornecedor GRIAULE LTDA. O sistema será utilizado para emissão das Cédulas de Identidade, e essas cédulas são emitidas através do IGP Instituto Geral de Perícias. Com o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2021TN000028/IGP, o Município se compromete a “d) adquirir licença específica para uso do software de confronto biométrico que esteja em conformidade com os padrões adotados pelo IGP/SC, bem como equipamentos de biometria (kits biométricos) necessários à prestação dos serviços, nos mesmos modelos usados pelo IGP/SC em suas unidades”.

Conforme contrato N° 025/IGP/2020 SIGEF N° 2020CT4211 a empresa GRIAULE LTDA foi ganhadora do edital de licitação n° 18/IGP/2020 e é a única empresa detentora do direito de venda e integração do sistema utilizado pelo IGP/SC.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço é determinado conforme TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 2021TN000028/IGP.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Da Lei 8.666/93.

Contratado: GRIAULE LTDA - CNPJ: 05.248.770/0001-71

Valor Global: R\$ 5.368,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

03	001	2004	3339040010000	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	42	1000
----	-----	------	---------------	-------------------------------------	----	------

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

Prazo execução: até 04/10/2022

Prazo Vigência: até 04/10/2022.

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Orçamento;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Cadastro nacional da Empresa Inidôneas e Suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão de Falência ou Concordata e Recuperação Judicial;
- ✓ Declaração Conforme Decreto Federal 4.358/2002 quanto ao emprego de menores;
- ✓ Registro Comercial e/ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 04 de outubro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

DIANA MIGLIAVACA
Presidente da Comissão

EDILES PROVENSE MARIA
Secretária

OLMIR CREMONINI
Membro